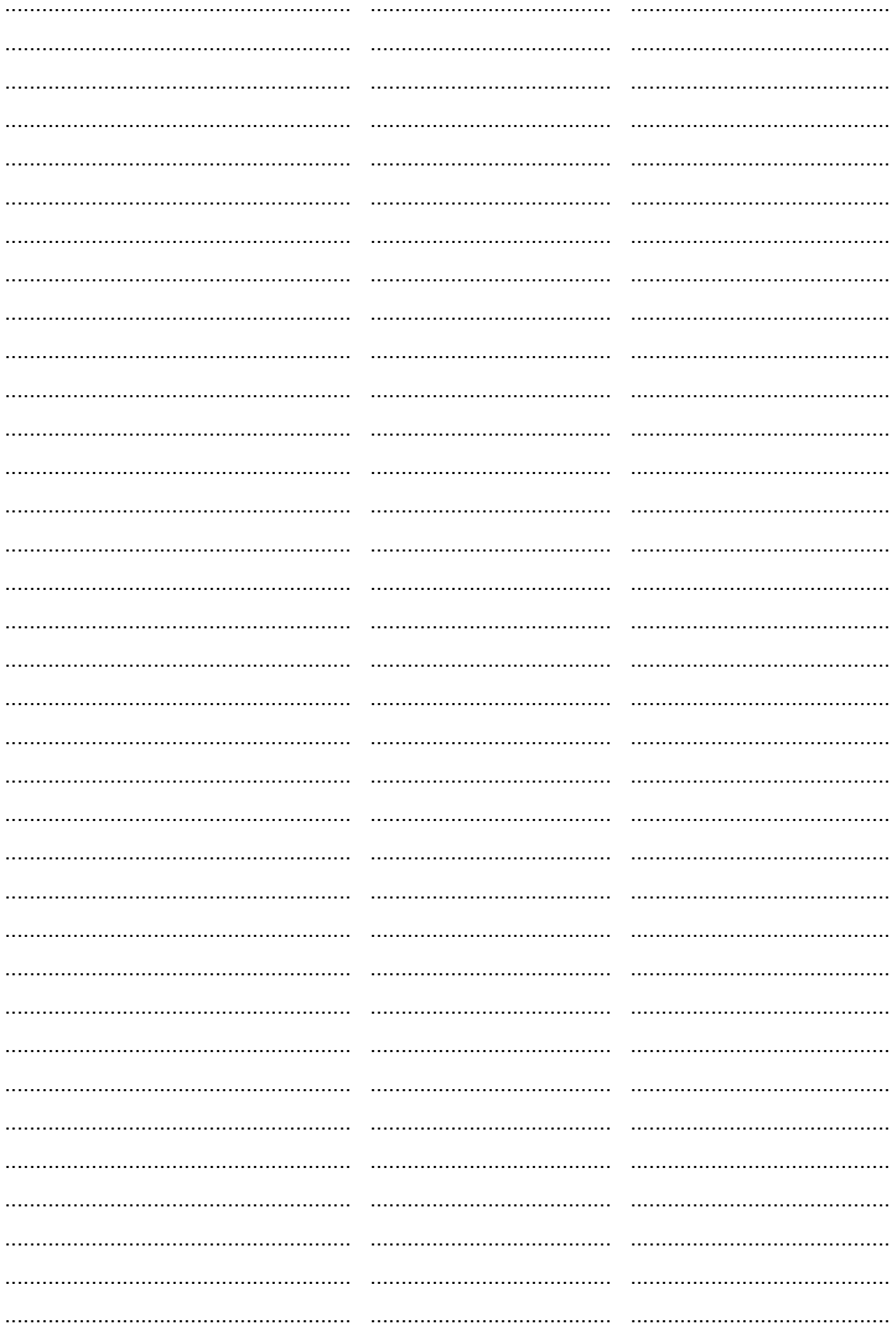


ATA Nº 05/07 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/07, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e sete, às quatorze horas, em atendimento ao Edital de Convocação nº 03/2007, do Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo, reuniram-se na Sala de Reuniões, do Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, em caráter extraordinário, os Conselheiros do CME/Toledo, tendo como pauta, a Tomada de Posse e de Exercício dos Conselheiros titulares e suplentes, eleitos e nomeados pelo Decreto nº 429/07, de 27 de março de 2007, publicado no Jornal do Oeste em 28 de março de 2007, para o mandato que se estende de 29/03/2007 a 28/03/2011, bem como a Tomada de Posse e de Exercício do Presidente e do Vice-Presidente do CME/Toledo, para o mandato que se estende de 29/03/2007 a 28/03/2009 e homologado através da Portaria nº 183/07, de 27 de março de 2007, publicada no Jornal do Oeste, em 28 de março de 2007. Estando presentes, o Presidente e a Vice-Presidente do CME, com gestão vencida em 28/03/2007, respectivamente os professores Flávio Vendelino Scherer e Teresinha Pasqualotto Massolini, os Conselheiros titulares e suplentes, em exercício e com mandato encerrado em 28/03/07, que abaixo assinam e se identificam, o Prefeito do Município de Toledo, senhor José Carlos Schiavinato, o Professor Ildo Bombardelli, Secretário de Educação do Município de Toledo, Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e servidores da Prefeitura Municipal de Toledo, que também abaixo assinam e se identificam, assim como dos demais convidados. A Sessão Extraordinária foi aberta pelo Prefeito Municipal que saudou os presentes, passando a palavra ao Secretário de Educação do Município de Toledo. Após as saudações e troca de cumprimentos, foi dada como instalada a Sessão de Tomada de Posse e de Exercício de 1/3 dos Conselheiros, para o mandato que se estende de 29 de março de 2007 a 28 de março de 2011. Para este mandato foram nomeados pelo Decreto nº 429, de 27 de março de 2007, os seguintes Conselheiros: Leila Angélica Rippel, titular, e Adriane Saboya Pitta Peruzzo, suplente, ambas como representantes do Poder Executivo Municipal; Veralice Aparecida Moreira dos Santos, titular, e Maria Eva Duarte Tizziani, suplente, ambas como representantes dos Profissionais da Educação; Flávio Vendelino Scherer, titular e Neusa Minozzo dos Santos, suplente, como representantes das Instituições Educacionais Privadas. Também foi nomeada e empossada como Conselheira Suplente, Cirlei Rossi dos Santos, para conclusão do mandato iniciado em de 29 de março de 2006 até 28 de março de 2010, representante das Instituições Educacionais Privadas, de cargo deixado vago com a renúncia da Conselheira Suplente Rosemary Zillmer Gomes. Na mesma cerimônia também foi feita a posse e exercício do Presidente Conselheiro Pedro Aloísio Webler e da Vice-Presidente, Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, ambos eleitos pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação, na Sessão de 12 de março de 2007, também homologados e nomeados pela Portaria nº 183/07, de 27/03/07, publicada no Jornal do Oeste do dia 28 de março de 2007. Após terem prestado o compromisso de observar a legislação e o Regimento do Conselho Municipal de Educação, foi-lhes dado a Posse e o Exercício, com a assinatura dos respectivos termos no Livro próprio de Posse dos Membros do CME/Toledo e da Presidência. Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, na qualidade de ex-Presidente do CME/Toledo e Conselheiro empossado para o 2º mandato, para suas palavras finais e transmissão do cargo ao Presidente Pedro Aloísio Webler. Na sequência, usou da palavra o novo Presidente, que após sua saudação e agradecimentos ao ex-Presidente e Vice-Presidente e Conselheiros com mandato findo, e de recepção aos novos, entregou para os Conselheiros que se despedem de seu 1º mandato integral de quatro anos, um Certificado que comprova o exercício e a participação nas atividades do colegiado, mencionando o número do ato de nomeação e o período de cada respectivo mandato, como forma de gratidão e reconhecimento pelos

[illegible]



[illegible]